



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2005

GOIÂNIA, 14 DE JULHO DE 2005 - QUINTA-FEIRA

Nº 3.678

DECRETO Nº 2298, DE 11 DE JULHO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE *exonerar* SEBASTIÃO FERNANDES MOREIRA (matrícula nº 436232-2)**, do cargo, em comissão, de Diretor de Unidade Sanitária do CIAMS Pedro Ludovico, símbolo DAS-3, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 31 de maio de 2005**, e **nomear SILAS TEIXEIRA BARCELOS (matrícula nº 83496-1)**, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **a partir de 14 de junho de 2005**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2299, DE 11 DE JULHO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE *dispensar* CLAUDIA MARANHÃO BARIANI (matrícula nº 474673-1)**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Compras, símbolo DAI-4, do Fundo Municipal de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 16 de junho de 2005**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2300, DE 11 DE JULHO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE *exonerar* ELINIS SÔNIA CONTIS CAIADO (matrícula nº 254215)**, do cargo, em comissão, de Assessora de Planejamento, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **a partir de 1º de julho de 2005**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2301,
DE 11 DE JULHO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE *designar* TILMA CASTRILLON DE MACEDO (matrícula nº 440043-1)**, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Produtos Químicos e Farmacêuticos, símbolo DAI-5, do Departamento de Vigilância Sanitária, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 21 de junho de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2302,
DE 11 DE JULHO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE *dispensar* EVA DE JESUS NUNES DOS SANTOS (matrícula nº 514675-2)**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, símbolo DAI-3, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 04 de abril de 2005, e *designar* NELSON AFONSO DA SILVA (matrícula nº 90581-1)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **a partir de 16 de junho de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2303,
DE 11 DE JULHO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE *dispensar* NELSON AFONSO DA SILVA (matrícula nº 90581-1)**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Contabilidade, símbolo DAI-5, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **e *designar* MÁRCIA REGINA DE SOUZA GONDIM TELES (matrícula nº 514268-2)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 16 de junho de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2304,
DE 11 DE JULHO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **SUSELEY AMÉRICO MENDES** do cargo, em comissão, de Supervisor Técnico de Unidade Sanitária do Centro de Referência em Diagnóstico e Terapêutica - Instituto da Criança, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e *nomear* **ANTÔNIO EDUARDO REZENDE DE CARVALHO** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 30 de junho de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2305,
DE 11 DE JULHO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **IVONE MARIA GODINHO SANTIAGO (matrícula nº 676276-1)**, do cargo, em comissão, de Supervisora Administrativa de Unidade Sanitária do Pronto Socorro Wassily Chuc, símbolo DAS-1, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e *nomear* **DULCELINA TENÓRIO CAVALCANTE FALEIRO** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 28 de junho de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2306,
DE 11 DE JULHO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto nº 3.075, de 23 de dezembro de 2004, que *dispensou* **MARIA HELOISA MESQUITA CARRIJO (matrícula nº 475866-1)**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Controle Ambulatorial, símbolo DAI-5, do Departamento de Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2307,
DE 11 DE JULHO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear AMINADAB RODRIGUES RODARTE** para exercer o cargo, em comissão, de Diretora do Departamento de Epidemiologia, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 4 de julho de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2308,
DE 11 DE JULHO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar EUDES CARDOSO ALVES** do cargo, em comissão, de Diretor de Distrito Sanitário da Região Noroeste, símbolo DAS-3, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e **nomear SEBASTIÃO DE MATOS SANTOS (matrícula nº 353760)**, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 03 de maio de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2309,
DE 11 DE JULHO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar SEBASTIÃO DE MATOS SANTOS (matrícula n.º 353760)**, do cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e **nomear RAIMUNDO NONATO GOMES** para exercer o mesmo cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **tudo a partir de 27 de junho de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2310,
DE 11 DE JULHO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **MARINA PEREIRA LOPES** para exercer o cargo, em comissão, de Supervisora Técnica de Unidade Sanitária do CIAMS Jardim América, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 06 de maio de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2311,
DE 11 DE JULHO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **MARCICLENE DE FREITAS RIBEIRO JUNQUEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Supervisora Técnica do Distrito Sanitário Central, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 17 de maio de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2312,
DE 11 DE JULHO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar** **CÁRITA VIEIRA ARRUDA (matrícula n.º 538469-1)**, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Atenção Odontológica Integral, símbolo DAI-5, do Departamento de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 04 de abril de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2313,
DE 11 DE JULHO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE *exonerar* DANIELA BACELAR (matrícula nº 492973-2)** do cargo, em comissão, de Supervisora Técnica de Unidade Sanitária do CAIS Finsocial, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 06 de junho de 2005**, e **nomear MARIA AUXILIADORA CARVALHO SILVA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **a partir de 20 de junho de 2005**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2314,
DE 11 DE JULHO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE *exonerar* MARIA CAETANO PADILHA DE PÁDUA (matrícula nº 189340-2)**, do cargo, em comissão, de Chefe de Unidade Sanitária do Centro de Referência em Diagnóstico e Terapêutica - Laboratório de Citologia, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e **nomear ELIANA MARQUES CARVALHO**, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 20 de junho de 2005**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2315,
DE 12 DE JULHO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE *nomear* DEISE LURDES ALVES DASILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de julho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2316,
DE 12 DE JULHO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **EDUARDO JONAS FERREIRA (matrícula n° 666556)**, do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Município, e *nomear* **SABRINA DE MELO ALVES ABUD** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1° de julho de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de julho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2317,
DE 12 DE JULHO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **LIVIA MARA ABRÃO PACHECO (matrícula n.º 663867)**, do cargo, em comissão, de Coordenador 1, símbolo CC-1, com lotação na Procuradoria Geral do Município, e *nomear* **NAGIB ALEXANDRE CHAUL (matrícula n° 300519)**, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1° de julho de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de julho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2318,
DE 12 DE JULHO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **MADALENA MARTINS FERREIRA RODRIGUES (matrícula n° 123544)**, da função de confiança de Secretária Executiva, símbolo DAI-4, da Procuradoria Geral do Município, e *designar* **LENISE ALVES LEITE DE SOUZA (matrícula n° 92843)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1° de julho de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de julho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2319,
DE 12 DE JULHO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, o uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar/nomear* o pessoal abaixo relacionado do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Procuradoria Geral do Município, **tudo a partir de 1° de março de 2005:**

Exonerar:

HELIZANGELA ALVES RODRIGUES
FERNANDA BASTOS SILVA
LORENA GONZAGA DE CASTRO LOBO
STANISLAW CRISTIAN DE ARAÚJO CAMPOS

Nomear:

MINÉIA BARBOSA MAHAMED JACOUB
ALEXANDRE LINHARES MELO
GLEICE KARLA SIQUEIRA
JANINE SANTANA DOURADO

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de julho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2320,
DE 12 DE JULHO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *designar* **DHANIELLA VAZ RIBEIRO (matrícula n.º 451339-1)**, para exercer a função de confiança de Motorista, símbolo DAI-3, da Procuradoria Geral do Município, **a partir de 1° de julho de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de julho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2321,
DE 12 DE JULHO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar JANE GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA (matrícula n.º 80748)**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Apoio Técnico, símbolo DAI-5, da Procuradoria da Fazenda Pública Municipal, da Procuradoria Geral do Município, e *designar* **CÉLIA REGINA DE MORAIS SILVA DA COSTA (matrícula n.º 48682)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de julho de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de julho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2322,
DE 12 DE JULHO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar APARECIDA DE FÁTIMA DE MEIRELES (matrícula n.º 5975)**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Documentação e Biblioteca, símbolo DAI-3, da Procuradoria Geral do Município, e *designar* **LAURITA CÉSAR DE MORAIS (matrícula n.º 92894)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de julho de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de julho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2323,
DE 12 DE JULHO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar CUSTÓDIA PEREIRA DA SILVA (matrícula n.º 398187-1)**, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação de Áreas do Município, símbolo DAI-5, do Patrimônio Imobiliário, da Procuradoria Geral do Município, **a partir de 1º de fevereiro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de julho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2324,
DE 12 DE JULHO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARGARETH COSTA PEREIRA MACHADO** para exercer o cargo, em comissão, de Supervisora Técnica de Unidade Sanitária do CAIS Amendoeiras, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 06 de maio de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de julho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 009,
DE 29 DE JUNHO DE 2005.**

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e do artigo 6º, da Lei nº 8.312 de 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE e INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**, 11 (onze) créditos adicionais de natureza suplementar no montante de **R\$ 32.143.449,00** (trinta e dois milhões, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), correspondentes a 5.541.973,9655 **UROMGs** (cinco milhões, quinhentos e quarenta e um mil novecentos e setenta e três vírgula noventa e seis cinquenta e cinco Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituírem reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

0101 - 01 031 0001 2.001 - 4490.52.00 - 00..... R\$ 42.000,00
SOMA.....R\$ 42.000,00

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

1501 - 04 122 0028 2.034 - 3390.39.00 - 00..... R\$ 3.500.000,00
SOMA.....R\$ 3.500.000,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1750 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1750 - 12 361 0017 2.017 - 3190.13.00 - 06..... R\$ 8.000.000,00
1750 - 12 122 0017 2.016 - 3390.30.00 - 10..... R\$ 50.000,00
1750 - 12 306 0036 2.018 - 3390.30.00 - 08..... R\$ 200.000,00
1750 - 12 361 0017 2.017 - 3390.93.00 - 10..... R\$ 70.000,00
1750 - 12 365 0016 2.014 - 3390.30.00 - 10..... R\$ 200.000,00
SOMA.....R\$ 8.520.000,00

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1801 - 15 452 0020 2.023 - 4490.51.00 - 00.....R\$ 19.740.449,00

SOMA.....R\$ 19.740.449,00**2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

2201 - 04 122 0028 2.035 - 3390.39.00 - 00.....R\$ 21.000,00

SOMA.....R\$ 21.000,00**2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE****2350 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

2350 - 18 541 0028 2.146 - 4490.52.00 - 20.....R\$ 300.000,00

SOMA.....R\$ 300.000,00**4700 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

4702 - 09 272 0000 8.006 - 3190.09.00 - 20.....R\$ 20.000,00

SOMA.....R\$ 20.000,00**TOTAL GERAL.....R\$ 32.143.449,00**

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

0101 - 01 031 0001 2.001 - 3390.92.00 - 00.....R\$ 42.000,00

SOMA.....R\$ 42.000,00**1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

1603 - 99 999 9999 9.999 - 9000.00.00 - 00.....R\$ 3.500.000,00

SOMA.....R\$ 3.500.000,00**1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****1750 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

1750 - 12 122 0017 2.016 - 3390.14.00 - 05.....R\$ 50.000,00

1750 - 12 122 0017 2.016 - 3390.33.00 - 05.....R\$ 50.000,00

1750 - 12 122 0017 2.016 - 3390.36.00 - 80.....R\$ 100.000,00

1750 - 12 122 0017 2.016 - 3390.39.00 - 07.....R\$ 500.000,00

1750 - 12 122 0017 2.016 - 3390.39.00 - 10.....R\$ 2.230.000,00

1750 - 12 122 0017 2.016 - 4490.52.00 - 07.....R\$ 170.000,00

1750 - 12 306 0036 2.018 - 3390.30.00 - 07.....R\$ 400.000,00

1750 - 12 306 0036 2.018 - 3390.30.00 - 20.....R\$ 100.000,00

1750 - 12 306 0036 2.018 - 4490.52.00 - 10.....R\$ 300.000,00

1750 - 12 361 0017 1.002 - 4490.51.00 - 06.....R\$ 500.000,00

1750 - 12 361 0017 1.002 - 4490.51.00 - 07.....R\$ 250.000,00

1750 - 12 361 0017 1.002 - 4490.51.00 - 08.....R\$ 100.000,00

1750 - 12 361 0017 1.002 - 4490.51.00 - 10.....R\$ 800.000,00

1750 - 12 361 0017 1.002 - 4490.92.00 - 07.....R\$ 100.000,00

1750 - 12 361 0017 2.017 - 3190.92.00 - 05.....R\$ 250.000,00

1750 - 12 361 0017 2.017 - 3350.41.00 - 05.....R\$ 500.000,00

1750 - 12 361 0017 2.017 - 3390.30.00 - 10.....R\$ 150.000,00

1750 - 12 361 0017 2.017 - 3390.30.00 - 11.....R\$ 70.000,00

1750 - 12 361 0017 2.017 - 3390.39.00 - 07.....R\$ 800.000,00

1750 - 12 361 0017 2.017 - 4490.52.00 - 04.....R\$ 400.000,00

1750 - 12 361 0017 2.017 - 4490.52.00 - 30.....R\$ 200.000,00

1750 - 12 365 0016 2.014 - 4490.52.00 - 10.....R\$ 100.000,00

1750 - 12 366 0017 2.168 - 3390.30.00 - 07.....	R\$ 100.000,00
1750 - 12 366 0017 2.168 - 3390.36.00 - 07.....	R\$ 300.000,00
SOMA.....	R\$ 8.520.000,00

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1801 - 15 452 0020 2.023 - 3390.30.00 - 00.....	R\$ 3.948.711,00
1801 - 15 452 0020 2.023 - 3390.30.00 - 51.....	R\$ 15.791.738,00
SOMA.....	R\$ 19.740.449,00

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2201 - 04 122 0028 2.035 - 3190.92.00 - 00.....	R\$ 21.000,00
SOMA.....	R\$ 21.000,00

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2350 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2350 - 18 541 0028 2.146 - 4490.51.00 - 20.....	R\$ 300.000,00
SOMA.....	R\$ 300.000,00

4700 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

4702 - 09 122 0012 2.154 - 3390.39.00 - 20.....	R\$ 20.000,00
SOMA.....	R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL.....	R\$ 32.143.449,00
-------------------------	--------------------------

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de junho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 010,
DE 30 DE JUNHO DE 2005.

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 6º, da Lei nº 8.312, de 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**, 10 (dez) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 1.692.550,00** (hum milhão, seiscentos e noventa e dois mil quinhentos e cinquenta reais), correspondentes a 291.818,9655 UROMGs (duzentas e noventa e uma mil, oitocentas e dezoito vírgula noventa e seis e cinquenta e cinco Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituírem reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1801 - 04 122 0028 2.021 - 3390.39.00 - 00.....R\$ 150.000,00

1801 - 04 122 0028 2.021 - 3390.92.00 - 00.....R\$ 10.000,00

SOMA.....R\$ 160.000,00**2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

2201 - 04 122 0028 2.035 - 3390.39.00 - 00.....R\$ 197.050,00

SOMA.....R\$ 197.050,00**2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

2401 - 27 812 0050 2.070 - 3390.39.00 - 00.....R\$ 50.000,00

SOMA.....R\$ 50.000,00**4300 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

4301 - 26 452 0026 2.054 - 3390.30.00 - 20.....R\$ 250.000,00

4301 - 26 452 0026 2.054 - 3390.36.00 - 20.....R\$ 75.000,00

4301 - 26 452 0026 2.054 - 3390.39.00 - 20.....R\$ 315.500,00

SOMA.....R\$ 640.500,00**4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO****4450 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

4450 - 08 244 0010 2.144 - 3190.92.00 - 21.....R\$ 350.000,00

SOMA.....R\$ 350.000,00**4700 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

4701 - 09 122 0012 2.153 - 3190.92.00 - 21.....R\$ 45.000,00

4701 - 09 122 0012 2.153 - 3390.39.00 - 20.....R\$ 250.000,00

SOMA.....R\$ 295.000,00**TOTAL GERAL.....R\$ 1.692.550,00**

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1603 - 99 999 9999 9.999 - 9000.00.00 - 00.....R\$ 50.000,00

SOMA.....R\$ 50.000,00**1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

1801 - 04 122 0007 1.001 - 3390.39.00 - 00.....R\$ 10.000,00

1801 - 15 605 0023 1.004 - 3390.30.00 - 00.....R\$ 40.000,00

1801 - 15 813 0022 1.024 - 3390.30.00 - 00.....R\$ 110.000,00

SOMA.....R\$ 160.000,00**2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

2201 - 04 122 0028 2.035 - 3190.92.00 - 00.....R\$ 20.600,00

2201 - 04 122 0028 2.035 - 3190.94.00 - 00.....R\$ 5.200,00

2201 - 04 122 0028 2.035 - 3390.04.00 - 00.....R\$ 5.200,00

2201 - 04 122 0028 2.035 - 3390.92.00 - 00.....R\$ 10.400,00

2201 - 11 334 0029 2.166 - 3390.30.00 - 00.....R\$ 20.800,00

2201 - 11 334 0029 2.166 - 3390.39.00 - 00.....R\$ 14.900,00

2201 - 11 334 0029 2.166 - 4490.52.00 - 00.....R\$ 15.600,00

2201 - 20 605 0023 2.165 - 3390.30.00 - 00.....R\$ 10.400,00

2201 - 20 605 0023 2.165 - 3390.39.00 - 00.....R\$ 2.030,00

2201 - 20 605 0023 2.165 - 4490.52.00 - 00.....	R\$ 4.160,00
2201 - 22 665 0023 2.164 - 3390.30.00 - 00.....	R\$ 15.600,00
2201 - 22 665 0023 2.164 - 3390.39.00 - 00.....	R\$ 4.560,00
2201 - 22 665 0023 2.164 - 4490.52.00 - 00.....	R\$ 15.600,00
SOMA.....	R\$ 145.050,00

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2250 - FUNDO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2250 - 19 571 0035 2.167 - 3390.04.00 - 21.....	R\$ 10.400,00
2250 - 19 571 0035 2.167 - 3390.30.00 - 21.....	R\$ 10.400,00
2250 - 19 571 0035 2.167 - 3390.39.00 - 21.....	R\$ 26.000,00
2250 - 19 571 0035 2.167 - 3390.92.00 - 21.....	R\$ 5.200,00
SOMA.....	R\$ 52.000,00

4300 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

4301 - 26 452 0026 2.054 - 3190.11.00 - 20.....	R\$ 150.000,00
4301 - 26 452 0026 2.054 - 3190.16.00 - 20.....	R\$ 15.000,00
4301 - 26 452 0026 2.054 - 3190.91.00 - 20.....	R\$ 15.000,00
4301 - 26 452 0026 2.054 - 3190.92.00 - 20.....	R\$ 15.000,00
4301 - 26 452 0026 2.054 - 3390.32.00 - 20.....	R\$ 30.000,00
4301 - 26 452 0026 2.054 - 3390.92.00 - 20.....	R\$ 390.000,00
4301 - 26 452 0026 2.054 - 4490.51.00 - 20.....	R\$ 10.000,00
4301 - 28 846 0000 8.003 - 3390.92.00 - 20.....	R\$ 15.500,00
SOMA.....	R\$ 640.500,00

4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

4450 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4450 - 08 243 0011 2.172 - 3390.18.00 - 21.....	R\$ 170.000,00
4450 - 08 331 0029 2.150 - 3390.37.00 - 21.....	R\$ 40.000,00
4450 - 08 331 0029 2.150 - 3390.49.00 - 21.....	R\$ 40.000,00
4450 - 08 334 0041 2.147 - 3350.41.00 - 21.....	R\$ 50.000,00
4450 - 28 846 0000 8.003 - 3390.47.00 - 21.....	R\$ 50.000,00
SOMA.....	R\$ 350.000,00

4700 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

4701 - 09 122 0012 2.153 - 3190.13.00 - 21.....	R\$ 45.000,00
4702 - 09 122 0012 2.154 - 3390.39.00 - 20.....	R\$ 250.000,00
SOMA.....	R\$ 295.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 1.692.550,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DASILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 011,
DE 30 DE JUNHO DE 2005.**

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 6º, da Lei n.º 8.312, de 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, 03 (três) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 1.097.000,00 (um milhão e noventa e sete mil reais), correspondentes a 189.137,9310 UROMGS (cento e oitenta e nove mil, cento e trinta e sete vírgula noventa e três dez Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituírem reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

1501 - 04 122 0028 2.032 - 4490.52.00 - 00.....R\$ 217.000,00
SOMA.....R\$ 217.000,00

2150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 - 10 302 0015 2.092 - 3390.32.00 - 20.....R\$ 200.000,00
SOMA.....R\$ 200.000,00

4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

4450 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4450 - 08 334 0041 2.147 - 3350.43.00 - 21.....R\$ 680.000,00
SOMA.....R\$ 680.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 1.097.000,00

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

2150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 - 10 302 0015 2.092 - 3390.30.00 - 20.....R\$ 200.000,00
SOMA.....R\$ 200.000,00

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1603 - 99 999 9999 9.999 - 9000.00.00 - 00.....R\$ 897.000,00
SOMA.....R\$ 897.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 1.097.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PROCESSO Nº: 25301251/2004

INTERESSADO: Pierre Demetre Katapodis

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 115/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, autorizar a assinatura de contrato de locação entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** com intermediação da Secretaria Municipal de Educação e o Sr. **PIERRE DEMETRE KATOPODIS**, representado pela **Proveda Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, do imóvel situado à Rua 104, nº 921 - Setor Sul, nesta Capital, destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação - CME, no valor mensal de **R\$ 2.950,00** (dois mil, novecentos e cinquenta reais), durante o período de 6 (seis) meses, contados **a partir de 04 de junho de 2005**, com Cláusula de Indenização referente ao **período de 05 de dezembro de 2004 a 04 de junho de 2005**.

À Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva e, em seguida, à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do instrumento próprio. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 25539397/2004

INTERESSADO: Serradourada Negócios Imobiliários e Prestadoras de Serviços Gerais Ltda

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 137/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** *retificar o Despacho nº 117/2005, de 18 de abril de 2005*, que autorizou a realização da despesa, no valor de **R\$ 2.495,59** (dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para pagamento ao Sr. Lourival Vicente Ferreira e Rosa Maria Cabral da Silva, representados pela **Serradourada Negócios Imobiliários e Prestadora de Serviços Gerais Ltda.**, na parte relativa a fundamentação legal e ao período, para considerar com sendo nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, por um período de 07 (sete) meses **contados a partir de 14 de junho de 2005**, com Cláusula de Indenização referente ao **período de 14 de janeiro a 13 de junho de 2005**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2005

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 09 de junho de 2005.

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO e CENTRO OESTE COMUNICAÇÕES E EDITORA LTDA.

3. OBJETO: Prestação de serviços de publicação de Editais, conforme exigência legal, realizados pela atual administração.

4. PRAZO: 01 de maio a 31 de agosto de 2005.

5. PREÇO: Estima-se em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

6. PROCESSO Nº: 2.6372844/2005.

COMOB

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e CONSTRUTORA MAD LTDA.

Signatários: Arqt. Geraldo Silva de Almeida, Presidente da COMOB e Bel. Sebastião Peixoto Moura, Diretor Financeiro da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2004, Carta Convite 022/2004;

Fundamento Legal: Processo nº 26479436 de 16/05/2005, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste no acréscimo de serviços e prorrogação da obra de contratação de uma empresa para executar o projeto de iluminação subterrânea dos caminhos internos com postes de ferro galvanizados, com luminária tipo 1 pétala com lâmpada vapor metálico ovóide 400w; iluminação do anfiteatro com projetor retangular blindado com lâmpada halógena 1.000w, instalados a 5,8m do piso em postes de madeira e 2 arandelas blindadas com lâmpadas fluorescentes compactas de 23w instalada a 4m os pisos e iluminação das construções da vila ambiental em projetor retangular fixado em base de concreto com lâmpadas vapor metálico 150w do Pq. Areião, Localizada Alameda Cel. Eugênio Jardim, Av. Americano do Brasil, Av. Edmundo P. de Abreu, Av. Areião, Av. 5ª Radial, Rua 90 - Setores Pedro Ludovico, Sul e Marista, nesta capital, nos termos do Convite n.º 022/2004.

Valor: O valor deste Aditivo será de R\$ 22.143,73 (vinte e dois mil cento e quarenta e três reais e setenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº. 2004.2350.18.541.0028.2146.44905100.20.

Prazo do Aditivo: 30 (trinta) dias corridos, para integral cumprimento da obra e entrega do objeto contratual, sem custos para a CONTRATANTE.

Data de Assinatura: 22/06/2005

RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RESPONSABILIDADE

Local e data: Goiânia, 11 de julho de 2005.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A INSTITUIÇÃO LAR DE JESUS.

Fundamento: Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS nº 8.742/93, observando a Lei nº 9.604/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98 e a Instrução Normativa nº 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional e o Estatuto da Criança e Adolescente - Lei nº 8.069/90.

Objeto: Retifica-se o prazo de vigência do respectivo Termo de Responsabilidade.

Prazo: Onde lê-se 08.06.2005 a 31.12.2005, passa a ter a seguinte redação: 24.05.2005 a 31.12.2005.

Nº do Processo: 26246989

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

PARQUE ZOOLOGICO

Anexo

Distrato de Contrato n.º 002/2005

Contratado: HELENO DE SOUZA NASCIMENTO

Processo n.º: 26164338

Objeto: Prestação de especializado de escrituração contábil, elaboração e assinatura de balanço e balancete.

Vigência: 1º de janeiro de 2005 à 31 de dezembro de 2005.

Valor: R\$ 7.933,88 (sete mil novecentos e trinta e três reais e oito centavos)

Méd. Vet. RAPHAEL CUPERTINO TEIXEIRA MELLO
Diretor Geral - Interino

SEGOV

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2005

A pregoeira Maria do Carmo Gomes de Oliveira, designada pelo Decreto nº 1.614/2004, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/05, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: aquisição de material de consumo para Diagnóstico por Imagem, conforme processo nº 26629390/2005, da Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Av. Cerrado nº 999, Park Lozzandes, Paço Municipal (Pilotis), nesta Capital, **dia 29 de julho de 2005, com início às 9 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital poderá ser obtido, gratuitamente, no site da Prefeitura de Goiânia, pelo endereço ***www.goiania.go.gov.br*** ou na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação, até o dia 28/07/05, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 10.520/02, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 12 de julho de 2005.

Maria do Carmo Gomes de Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2005**

A pregoeira Maria do Carmo Gomes de Oliveira, designada pelo Decreto nº 1.614/2004, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/05, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: aquisição de material de consumo para Diagnóstico por Imagem, conforme processo nº 26629543/2005, da Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Av. Cerrado nº 999, Park Lozzandes, Paço Municipal (Pilotis), nesta Capital, **dia 01 de agosto de 2005, com início às 10 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital poderá ser obtido, gratuitamente, no site da Prefeitura de Goiânia, pelo endereço ***www.goiania.go.gov.br*** ou na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação, até o dia 29/07/05, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 10.520/02, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 13 de julho de 2005.

Maria do Carmo Gomes de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2005

A pregoeira Maria do Carmo Gomes Oliveira, designada pelo Decreto nº 1.614/2004, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/05, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: aquisição de material de consumo para Odontologia, conforme processo nº 26623227/2005, da Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Av. Cerrado nº 999, Park Lozzandes, Paço Municipal (Pilotis), nesta Capital, **dia 03 de agosto de 2005, com início às 15 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital poderá ser obtido, gratuitamente, no site da Prefeitura de Goiânia, pelo endereço www.goiania.go.gov.br ou na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação, até o dia 02/08/05, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 10.520/02, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 13 de julho de 2005.

Maria do Carmo Gomes de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2005

A pregoeira Maria do Carmo Gomes Oliveira, designada pelo Decreto nº 1.614/2004, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/05, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: aquisição de material de consumo para Diagnóstico por Imagem, conforme processo nº 26629586/2005, da Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Av. Cerrado nº 999, Park Lozzandes, Paço Municipal (Pilotis), nesta Capital, **dia 05 de agosto de 2005, com início às 15 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital poderá ser obtido, gratuitamente, no site da Prefeitura de Goiânia, pelo endereço www.goiania.go.gov.br ou na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação, até o dia 04/08/05, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 10.520/02, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 13 de julho de 2005.

Maria do Carmo Gomes de Oliveira
Pregoeira

SEGOV

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077 /2005
(TIPO MENOR PREÇO POR ITEM)**

A Pregoeira Maria do Carmo Gomes Oliveira, designada pelo Decreto nº 2.614/2004, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2005, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 26451591/2005 de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESAS VENCEDORAS	ITEM
TEMPUS ALIMENTOS E LAZER LTDA	01
SAÚDE IND. E COM. DE ÁGUA MINERAL LTDA	02

Goiânia, 12 de julho de 2005.

Maria do Carmo Gomes Oliveira
Pregoeira
